

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## 1º QUADRIMESTRE/2023

**Período:** maio/2022 a abril/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o artigo 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **DECIDE:**

- 1) APROVAR** o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao 1º quadrimestre de 2023, na forma da tabela I - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - RGF - Anexo I);
- 2) TORNAR PÚBLICO** o referido relatório, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas e disponibilizado, para acesso ao público, no Portal da Transparência (<http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/sic/#>), na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000; e
- 3) INFORMAR** que a tabela deste Relatório segue o modelo estabelecido na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda por meio da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

**RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE/2023**

Período: maio de 2022 a abril de 2023

**TABELA I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Maio 2022	Junho 2022	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>21.702.677,07</b>	<b>28.079.558,92</b>	<b>30.627.010,07</b>	<b>25.064.338,34</b>	<b>27.241.150,26</b>	<b>27.573.461,08</b>	<b>27.240.552,00</b>
Pessoal Ativo	12.113.775,38	16.203.125,99	16.755.946,86	14.314.848,51	16.671.534,72	16.848.271,18	16.560.123,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.861.687,73	13.878.049,50	13.800.753,13	11.620.926,90	13.789.337,90	14.016.203,36	13.740.262,75
Obrigações Patronais	2.252.087,65	2.325.076,49	2.955.193,73	2.693.921,61	2.882.196,82	2.832.067,82	2.819.860,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.588.901,69	11.876.432,93	13.871.063,21	10.749.489,83	10.569.615,54	10.725.189,90	10.680.428,84
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.087.162,09	9.995.096,35	11.738.119,41	8.742.099,16	8.675.759,36	8.724.919,62	8.777.945,71
Pensões	2.501.739,60	1.881.336,58	2.132.943,80	2.007.390,67	1.893.856,18	2.000.270,28	1.902.483,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.951.751,43</b>	<b>3.722.797,56</b>	<b>4.964.786,20</b>	<b>5.437.684,90</b>	<b>5.776.467,52</b>	<b>6.474.328,25</b>	<b>6.364.439,43</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária I	145.925,99	235.886,35	655.979,01	397.601,20	988.692,23	1.095.286,98	1.223.169,84
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.805.825,44	3.486.911,21	4.308.807,19	5.040.083,70	4.787.775,29	5.379.041,27	5.141.269,59
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.750.925,64</b>	<b>24.356.761,36</b>	<b>25.662.223,87</b>	<b>19.626.653,44</b>	<b>21.464.682,74</b>	<b>21.099.132,83</b>	<b>20.876.112,57</b>

Continua

Continuação

Em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS S (b) 3
	LIQUIDADAS						
	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>47.216.659,57</b>	<b>31.935.338,58</b>	<b>30.070.214,68</b>	<b>30.906.635,67</b>	<b>33.558.354,21</b>	<b>361.215.950,45</b>	<b>1.548.680,18</b>
Pessoal Ativo	30.170.280,35	19.801.918,77	17.997.009,96	18.364.173,20	20.893.827,82	216.694.835,90	1.548.680,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.442.958,99	16.926.147,54	14.800.424,59	15.241.063,81	17.408.392,73	179.526.208,93	1.338.024,21
Obrigações Patronais	5.727.321,36	2.875.771,23	3.196.585,37	3.123.109,39	3.485.435,09	37.168.626,97	210.655,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.046.379,22	12.133.419,81	12.073.204,72	12.542.462,47	12.664.526,39	144.521.114,55	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.062.171,23	10.225.883,02	10.204.085,39	10.664.759,52	10.786.823,44	120.684.824,30	-
Pensões	1.984.207,99	1.907.536,79	1.869.119,33	1.877.702,95	1.877.702,95	23.836.290,25	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>15.641.258,77</b>	<b>3.691.394,70</b>	<b>4.257.831,27</b>	<b>11.292.825,59</b>	<b>7.455.405,39</b>	<b>80.030.971,01</b>	<b>736.337,01</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária I	1.275.110,46	363.665,34	527.058,56	456.534,76	602.165,52	7.967.076,24	736.337,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.311.268,86	-	-	-	-	2.311.268,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.054.879,45	3.327.729,36	3.730.772,71	10.836.290,83	6.853.239,87	69.752.625,91	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>31.575.400,80</b>	<b>28.243.943,88</b>	<b>25.812.383,41</b>	<b>19.613.810,08</b>	<b>26.102.948,82</b>	<b>281.184.979,44</b>	<b>812.343,17</b>

Continua

Continuação

Em R\$

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL-		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		37.951.543.593,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		11.976.298,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		23.872.992,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>		<b>37.915.694.303,32</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 2</b>		<b>281.997.322,61</b>	<b>0,7437</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 4		417.072.637,34	<b>1,1000</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		396.219.005,47	<b>1,0450</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		375.365.373,61	<b>0,9900</b>

FONTE: TCESC/DAF - Relatórios do SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal / Módulos de Programação e Execução Financeira e de Execução Orçamentária.

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, Módulo do Programa de Ajuste Fiscal, Unidade Responsável: Coordenadoria de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária - DAF/CPEO, Data da emissão: 05/05/2023 e hora de emissão: 18:12 horas.

NOTAS:

1 - Conforme orientação da Nota Técnica de Procedimento Contábil (NTPC) nº 001/2023, de 19/01/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), não foram consideradas no Relatório as despesas com Abono Permanência pagas aos servidores e membros, no valor total de R\$ 3.212.281,34, as quais foram definidas juridicamente como verba indenizatória, decorrente de Decisão Plenária prolatada em 06/12/2017 no Processo CON 17/00678660. Considerando a regra mencionada na NTPC, no mapeamento para a geração automática no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, as despesas com DEA somente serão deduzidas no 3º quadrimestre, portanto, foi informado, na coluna correspondente ao mês de dezembro de 2022, o total das despesas com DEA liquidadas durante o exercício financeiro e, na coluna Inscritas em Restos a Pagar não Processados, o valor das despesas com DEA empenhadas e não liquidadas.

2 - Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende apenas os gastos de caráter remuneratório de ativos, inativos e pensionistas. Dessa forma, embora impactem no caixa do Tribunal de Contas, para fins de verificação dos limites da LRF, não devem ser considerados no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, bem como as despesas com serviços terceirizados, registradas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Além disso, é importante ressaltar que o artigo 19 da LRF estabelece que não devem ser computadas como despesas com pessoal os inativos e pensionistas custeados por recursos próprios do RPPS, bem como as decisões judiciais e despesas de exercícios anteriores de competência anterior ao período de apuração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – Restos a Pagar não Processados, inscritos no exercício de 2022, no valor de R\$ 21.042.162,70, foram pagos R\$ 1.548.680,18, cancelados R\$ 19.493.482,52, não restando valor a pagar.

4 - Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº 01/2022 entre a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em 15/12/2022, com publicação no DOTC-e nº 3527 em 16/01/2023, para remanejar, proporcionalmente, a distribuição interna do limite global da Receita Corrente Líquida para a despesa com pessoal entre os partícipes, estabeleceram-se os limites percentuais de 1,90% para a ALESC e de 1,10% para o TCE/SC. Estão computadas as despesas com pessoal do Ministério Público junto ao TCE do período de janeiro a abril de 2023.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa  
Diretoria Geral de Administração – DGAD

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Andreza Schmidt Silva  
Controladoria – CONT